O Vereador Leandro Andrade Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 097/2017

Dispõe sobre a alteração do art. 1°, da Lei Municipal nº3154/2017 e dá outras providências.

Art.1°- Fica gratuito no Município de Araucária o Transporte Coletivo Integrado de Araucária - TRIAR, aos Domingos, Feriados Municipais e Feriados Nacionais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto, visa assegurar a gratuidade no serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus de Araucária aos Domingos, Feriados Municipais e Nacionais

O transporte gratuito aos Domingos e Feriados Municipais e Nacionais acarretará maior desenvolvimento do turismo interno, com a utilização das alternativas de lazer e cultura existentes no Municipio.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária 06 de Novembro de 2017

Leandro Andrade Preto
Vereador